

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02.02.2024 ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8517271-44.2024.8.06.0000).

AD5/CT Nº 04/2024

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESGP_2024_0038-3.1 e TJCESGP_2025_0008-1.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Diretor de Cerimonial, Sílvio de Paiva Ribeiro, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, representada neste ato por Rafael Beda Gualda, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], CPF n. [REDACTED], com endereço na Rua Joaquim Costa, nº 270 – Agronômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o número 78.533.312/0001-58, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização do Secretário de Gestão de Pessoas do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- a) nas disposições contidas no art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- b) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 03.10.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste Termo repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de ceremonial, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2023 e seus anexos**, que sofre um reajuste de 4,7880%, em razão dos efeitos da Convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o código CE000127/2024, bem como do Decreto n. 11.864/2023, que reajustou o valor do salário-mínimo, sendo 3,6576% referente ao reajuste salarial, 0,3058% ao auxílio-alimentação, 0,0643% referente à cesta básica, 0,0246% ao auxílio-saúde e 0,7358% referente à insalubridade.

Com isso, a parcela mensal passa de R\$ 129.195,06 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos), para **R\$ 135.380,94 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)**, retroativamente a 05 de fevereiro de 2024.

2.2 Em um segundo momento, após o acréscimo de objeto relativo a 01 posto de cerimonialista, ocorrido no Primeiro Aditivo ao Contrato, o contrato é impactado em 8,0896%, e a parcela mensal passa para **R\$ 146.332,77 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)**, retroativamente a 22 de abril de 2024.

2.3 No terceiro momento, após o acréscimo de objeto relativo mais a 01 posto de cerimonialista, ocorrido no Segundo Aditivo ao Contrato, que representou uma majoração no valor contratado de 8,0896%, o valor mensal passa para **R\$ 157.284,60 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, sendo R\$ 136.769,22 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) o custo da mão de obra e R\$ 20.515,38 (vinte mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos) relativos à provisão com diárias de viagens, retroativamente a 26 de agosto de 2024.

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreacordadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

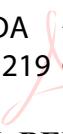
Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
 Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.11.17 10:44:33 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

**SÍLVIO DE PAIVA RIBEIRO
DIRETOR DE CERIMONIAL DO TJCE**

Documento assinado digitalmente
SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
Data: 13/11/2025 16:22:25-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

RAFAEL BEDA GUALDA:93219
440959
 Assinado de forma digital
por RAFAEL BEDA
GUALDA:93219440959
Dados: 2025.11.13
14:53:44 -03'00'

**RAFAEL BEDA GUALDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____